Docusign Envelope ID: AD774D26-ED24-8B71-8300-5D4023D56D7E

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GENOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.567.179/0001-33

("Fundo")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2026, realizada remotamente a partir da sede da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

MESA: Presidente: Lucas Firmino; e Secretária: Bruna Esch.

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

1. Ratificar a orientação ao Gestor (conforme definido no Regulamento) para que este vote favoravelmente, em nome da Classe, na Assembleia Geral Extraordinária da **PTR14 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.168.429/0001-98., ocorrida em 21 de maio de 2026 e 28 de maio de 2026, cuja ordem do dia compreende, respectivamente:

> *Deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) a destinação do resultado do exercício.*
>
> *Deliberar sobre: (i) a distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia levantadas em 30 de abril de 2026; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem aprovadas.*

2. Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 03 de junho de 2026 ("Primeira Data Base") e efetivo pagamento no dia 08 de junho de 2026 ("Primeiro Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Primeira Data Base ou na Segunda Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após cada Data Base.

Internal Use Only

Docusign Envelope ID: AD774D26-ED24-8B71-8300-5D4023D56D7E

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.



Lucas Firmino	**Bruna Esch**
Presidente	**Secretária**

Internal Use Only